



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **JOAO LUIS TRENTIN**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.537.099-3/PR e CPF Nº 061.139.709-90, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** - Nível 16, nomeado pela Portaria nº 370/2012, matrícula: 2425-1, com jornada de trabalho e 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Candói, cujas atividades estão dispostas no Decreto Municipal nº 206 de 12 de maio de 2015.

Art.2º Conceder função gratificada nível GN4, conforme Lei Nº 1.279 de 01 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leitor FRB/RH
Nº 2608
De 18/03/17
Pela Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br